



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 19 de junho de 2019.

OF. CMCC-Nº 089/2019.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Ver. **Dinner Pinon**

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Senhor **Christiano Spadetto**.


Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 021/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a locação de imóvel para funcionamento da extensão da Secretaria Municipal de Finanças (Setor Tributação, Fiscalização, Núcleo de Atendimento aos Contribuintes e Arquivo Tributário) e dá outras providências; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 029/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências e o **Autógrafo de Lei Complementar** referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 004/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que regulamenta o art. 96 da Lei Orgânica Municipal, todos aprovados na Sessão Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2019.

Sendo só para o momento, apresento à Vossa Excelência, protestos de estima e elevado apreço.


DINNER PINON
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

Recebi em
24.06.2019


FABIANA DE S. AMORIM
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 009/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

AUTÓGRAFO DE LEI



DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei nº 029/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Fonte de Recurso e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 673.088,33 (seiscentos e setenta e três mil oitenta e oito reais e trinta e três centavos) no Orçamento do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal, nas seguintes dotações orçamentárias:

015- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

015001.2575200042.034- Manutenção da Iluminação Pública

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0066	26200000000	20.000,00

015001.1545100082.032- Manutenção de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0055	25300000000	70.000,00
3.3.90.39.00000	Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	0057	25300000000	40.000,00

016- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

016004.1236500882.042- Manutenção das Atividades do Ensino Infantil- Creche

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	0130	21240000000	1.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E TURISMO:

020001.0412200032.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração:

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	0203	20010000000	10.000,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	0206	20010000000	100.000,00
3.3.90.93.0000	Indenizações e Restituições	0209	20010000000	15.439,99

020001.0412600842.010 – Ampliação, Aquisição, Atualização, Treinamento e Suporte a Sistemas Informatizados:

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	0214	20010000000	60.000,00

020001.0469500292.081 – Festividades do Município:

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	0221	20010000000	356.648,34

Total.....R\$ 673.088,33

Art. 2º Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018.

Art. 3º Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 18 de junho de 2019.


DINNER PINON
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES